

Art. 1º Designar a servidora, **NICOLE JEANNE REGO GRUBHOFFER, RG nº 9.197.704-4** para sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo comissionado de Chefe de Coordenação, Símbolo CCE-5, no período de 17/03/2025 a 31/03/2025, referente ao período de férias do titular, **WASHINGTON LEMOS FILHO, RG. 971.643-2**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2025.

Daniel Romanowski
Diretor-Presidente

18927/2025

PARANAPREVIDÊNCIA

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciários - **Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.140938/25. Pensão por morte. Protocolo 23.494.165-8. Segurado: JORGE SERGIO SCHWARTZ, CPF 15043045949 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: SONIA REGINA SCHWAB, Convivente, Cota 100%, Valor R\$ 2057,89, Total do Benefício R\$ 2057,89

Ato n.140894/25. Pensão por morte. Protocolo 23.463.099-7. Segurado: JOAO DECANINI, CPF 04562836920 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: LIDIA DECANINI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3312,67. Total do Benefício R\$ 3312,67

Ato n.140931/25. Pensão por morte. Protocolo 23.475.102-6. Segurado: WALDOMIRO MARTINS DE OLIVEIRA, CPF 16640535904 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARIA LOURDES CARVALHO DE OLIVEIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 478,63. Total do Benefício R\$ 478,63

Ato n.140906/25. Pensão por morte. Protocolo 23.482.561-5. Segurado: ANISIO LAGOA DOS SANTOS, CPF 11199750930 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: APERCILIA DE CAMARGO SANTOS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2024,02. Total do Benefício R\$ 2024,02

Ato n.140927/25. Pensão por morte. Protocolo 23.349.390-2. Segurado: JOSE CONSTANTINO MARONDE, CPF 16087771972 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARIA HELENA SILVA OLIVEIRA MARONDE, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1895,98. Total do Benefício R\$ 1895,98

Ato n.140892/25. Pensão por morte. Protocolo 22.957.177-0. Segurado: WILMAR JOSE GOUVEIA, CPF 78310865872 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: JUSSARA DO ROCIO MACHADO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 6432,42. Total do Benefício R\$ 6432,42

Ato n.140895/25. Pensão por morte. Protocolo 22.581.205-5. Segurado: JOSE APARECIDO MANOEL, CPF 70475733991 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiários: VALDEMAR FRANCISCO MANOEL, Pai, Cota 50%, Valor R\$ 2926,31; MARIA DAS GRACAS MANOEL, Mãe, Cota 50%, Valor R\$ 2926,31. Total do Benefício R\$ 5852,62

Ato n.140934/25. Pensão por morte. Protocolo 23.483.988-8. Segurado: BENEDITO PEDRO BACK, CPF 08085676915 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: CRISTINA BACK, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1317,36. Total do Benefício R\$ 1317,36

Ato n.140935/25. Pensão por morte. Protocolo 23.491.707-2. Segurado: LUIZ DOS SANTOS, CPF 04473060900 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: LAURITA SILVA LEÃO DOS SANTOS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 7374,30. Total do Benefício R\$ 7374,30

Ato n.140911/25. Pensão por morte. Protocolo 23.420.939-6. Segurado: ELZA CAYRES, CPF 20793863953 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ODAIR ZANARDI CARNEIRO, Convivente, Cota 100%, Valor R\$ 2745,66. Total do Benefício R\$ 2745,66

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025

18864/2025



Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO – SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL

PORTARIA Nº 007/2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

RESOLVE

Art. 1º-Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de **milho** no Paraná, na semana de:

17 a 21 de fevereiro de 2025

Milho.....R\$ 63,75 /sc 60 kg

C U M P R A – S E

Curitiba, 21 de fevereiro de 2025

Marcelo Garrido Moreira
Diretor do DERAL

DERAL/ER

19035/2025

RESOLUÇÃO Nº 17, de 21 de fevereiro de 2025.

Designa servidor para substituir o Diretor-Geral, durante período de férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Kazuhiro Hosoume**, RG nº 872.7XX-X, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Diretor-Geral, durante 19 (dezenove) dias, no período de 05/03/2025 a 23/03/2025, em razão das férias regulamentares do exercício 2024 do titular **Richardson de Souza**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Natalino Avance de Souza,

Secretário de Estado.

18672/2025

Secretaria das Cidades

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
PORTARIA Nº 20/2025/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 08/2025, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP e LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, bem como em respeito ao disposto na Lei nº 21.353, de 01 de janeiro de 2023, em atendimento ao contido no protocolo nº 23.462.652-3

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 08/2025, firmado entre a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP e Light Distribuidora Eireli., cujo objeto é fornecimento de materiais de higiene pessoal.

I. Maria Eduarda Moreira, RG nº 14.635.841-1 para atuar como Gestora;

II. Cleversson Ignácio Correa, RG nº 7.281.514-9 para atuar como Fiscal.

Art. 2º Para atuarem como substitutos aos servidores indicados no artigo acima, na eventualidade de impossibilidade de atuação indicam-se:

I. Kauane Firman, RG nº 12.972.332-7, para atuar como Gestora substituta;
II. Caio Augusto da Silva Santos, RG nº 12.417.622-0, para atuar como Fiscal substituto.

Art. 3º No desempenho destas funções, os servidores nomeados deverão atentar para o cumprimento das regras definidas no contrato, na Instrução Normativa nº 02/2021/COMEC e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Curitiba/PR, 21 de fevereiro de 2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

PORTARIA Nº 21/2025/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 06/2025, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP e PARANÁ DISTRIBUIÇÃO LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, bem como em respeito ao disposto na Lei nº 21.353, de 01 de janeiro de 2023, em atendimento ao contido no protocolo nº 23.457.124-9 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 06/2025, firmado entre a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP e Paraná Distribuição Ltda., cujo objeto é fornecimento de papel toalha.

I. Kauane Firman, RG nº 12.972.332-7, para atuar como Gestora;

II. Cleverson Ignácio Correa, RG nº 7.281.514-9 para atuar como Fiscal.

Art. 2º Para atuarem como substitutos aos servidores indicados no artigo acima, na eventualidade de impossibilidade de atuação indicam-se:

I. Maria Eduarda Moreira, RG nº 14.635.841-1 para atuar como Gestora substituta;

II. Caio Augusto da Silva Santos, RG nº 12.417.622-0, para atuar como Fiscal substituto.

Art. 3º No desempenho destas funções, os servidores nomeados deverão atentar para o cumprimento das regras definidas no contrato, na Instrução Normativa nº 02/2021/COMEC e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 21 de fevereiro de 2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

18604/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ PORTARIA Nº 22/2025/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 07/2025, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP e SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, bem como em respeito ao disposto na Lei nº 21.353, de 01 de janeiro de 2023, em atendimento ao contido no protocolo nº 23.444.752-1 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 07/2025, firmado entre a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP e Sigplast Embalagens Eireli., cujo objeto é fornecimento de guardanapos.

I. Maria Eduarda Moreira, RG nº 14.635.841-1 para atuar como Gestora;

II. Cleverson Ignácio Correa, RG nº 7.281.514-9 para atuar como Fiscal.

Art. 2º Para atuarem como substitutos aos servidores indicados no artigo acima, na eventualidade de impossibilidade de atuação indicam-se:

I. Kauane Firman, RG nº 12.972.332-7, para atuar como Gestora substituta;

II. Caio Augusto da Silva Santos, RG nº 12.417.622-0, para atuar como Fiscal substituto.

Art. 3º No desempenho destas funções, os servidores nomeados deverão atentar para o cumprimento das regras definidas no contrato, na Instrução Normativa nº 02/2021/COMEC e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 21 de fevereiro de 2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

18681/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP PORTARIA Nº 23/2025/AMEP

EMENTA: Designar servidores responsáveis, na estrutura desta Agência, para atuar no Sistema Central de Viagens

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, em atendimento ao contido no protocolo nº 23.383.326-6 e nos termos do Manual de Usuário do Sistema Central de Viagens;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como solicitantes desta Agência no Sistema Central de Viagens.

I. Rosicler Iachinski, RG nº 7.412.398-8;

II. Diego Rodrigo Quanz Dariva, RG nº 8.081.298-1, como substituto.

III. Eduardo Gavron Barbosa, RG nº 13.922.524-4, como substituto.

Art. 2º Designar os servidores como responsáveis pelo Departamento de Recursos Humanos.

I. Priscila Deane Alves De Souza, RG nº 1.986.577-5;

II. Roseli Bandeira de Lima, RG nº 786.508.959-72, como substituta.

Art. 3º Designar os servidores como chefia imediata.

I. Rodrigo Alekssandro da Silveira Stica, RG nº 9.975.568-7;

II. Gabriel Hubner de Macedo, RG nº 6.545.075-5, como substituto.

Art. 4º Designar os servidores como responsáveis pelo Departamento Administrativo.

I. Diego Rodrigo Quanz Dariva, RG nº 8.081.298-1;

II. Rosicler Iachinski, RG nº 7.412.398-8, como substituta.

Art. 5º Designar os servidores como responsáveis pelo Departamento Financeiro.

I. Rosicler Iachinski, RG nº 7.412.398-8;

II. Eduardo Gavron Barbosa, RG nº 13.922.524-4, como substituto.

Art. 6º Designar os servidores como responsável pela Central de Transportes.

I. Cleverson Ignácio Correa, RG nº 7.281.514-9;

II. Eduardo Gavron Barbosa, RG nº 13.922.524-4, como substituto.

Art. 7º Para todos os efeitos o ordenador de despesas encontra-se na figura do Diretor-Presidente desta Agência, podendo ser, em caso de ausência, substituído mediante publicação de Portaria específica em Diário Oficial do Estado.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria de nº 97/2024/AMEP.

Curitiba/PR, 20 de fevereiro de 2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente

18546/2025

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR – SETI,
FUNDO PARANÁ E E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

Rescisão Consensual do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, o Fundo Paraná e a E-Paraná Comunicação – EPR, com a Interveniência da Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM, de forma bilateral e sem a ocorrência de inadimplementos.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, doravante denominada SETI, inscrita no CNPJ nº 77.046.951/0001-26, e FUNDO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 13.196.364/0001-30, ambos com sede e foro na Av. Pref. Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico, CEP 80.210-170, Curitiba – PR, neste ato representados pelo Secretário de Estado Aldo Nelson Bona, brasileiro, portador de Carteira de identidade RG nº 4.452.377-9, inscrito no CPF/MF sob nº 616.385.529-91, nomeado pelo Decreto nº 20/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná Edição nº 11.328, no dia 1º de Janeiro de 2023;

E-PARANÁ COMUNICAÇÃO, instituída nos termos da Lei nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, pessoa jurídica de direito privado, sob a modalidade de Serviço Social Autônomo, organização sem fins lucrativos, de interesse coletivo, inscrita no CNPJ sob nº 20.184.969/0001-77, com sede na Rua Júlio Perneta, 695, Bairro Mercês, CEP 80810-110, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Rafael Chinasso Fernandez Segura, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.979.167-2 /PR, inscrito no CPF/MF sob nº 063.960.009-38, nomeado pelo Decreto nº 6.515/2024, publicado na Edição nº 11.694 de 04 de julho de 2024 do Diário Oficial do Estado do Paraná;

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO – SECOM, inscrita no CNPJ nº 09.234.494/0001-43, com sede à Praça Nossa Senhora da Salette s/n – Palácio Iguazu – Centro Cívico, CEP 80.530-240, Curitiba/PR, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Eduardo Pugnali, brasileiro, portador de Carteira de Identidade RG nº 2.510.130-6/SP, nomeado pelo Decreto nº 239/2023 e designado como agente competente pela Resolução nº 002/2023-SECOM, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná Edição nº 11.346, de 25 de janeiro de 2023;

CLÁUSULA PRIMEIRA DA BILATERALIDADE

Considerando o teor do Of. nº 1025/2024-SETI-GS (Protocolo nº 23.190.954-0), bem como do Ofício nº 27/2024 – GP/EPR, as partes decidem encerrar a presente parceria de forma consensual, considerada a conveniência e oportunidade da Administração, sem saldos remanescentes a serem repassados ou devolvidos, nos termos do art. 711 do Decreto Estadual nº 10.086 de 17 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS ATOS RESCISÓRIOS

Para fins de prestação de contas junto aos órgãos de controle, será considerado o mês 11 (onze) como o último do cumprimento do Plano de Trabalho e do Cronograma de Desembolso, conforme relatórios constantes no Protocolo nº 22.176.238-0.